

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025 – CEV/URCA

A Comissão Executiva do Vestibular – CEV, da Universidade Regional do Cariri – URCA, designada através da Portaria nº 509/2019-GR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital nº 33/2024 do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2025.1 – Campus Iguatu-CE, cujo resultado final após aferição de PCD e heteroidentificação foi divulgado no dia 10/03/2025;

CONSIDERANDO o Item 19.5 do Edital nº 33/2024-GR;

CONSIDERANDO a constatação, não detectada em um primeiro momento, de que ocorreu equívoco no lançamento do resultado dos candidatos que se submeteram a banca de heteroidentificação, ocasionando a ausência de candidatos classificados no resultado final;

CONSIDERANDO a interpelação realizada por alguns candidatos referentes ao local de matrícula, cujo nome não constavam na relação de aprovados;

CONSIDERANDO o zelo e a responsabilidade perante a Sociedade Civil e aos candidatos do PSU Campus Iguatu-CE 2025.1.;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que permite à Administração Pública corrigir seus atos visando manter a lisura do certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Processar e publicar novo resultado do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2025.1-Campus Iguatu-CE.

Art. 2º: Designar nova data para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado 2025.1, Campus Iguatu em data a ser divulgada por Ordem de Serviço publicada pela Pro-Reitoria de Graduação-PROGRAD.

Crato, 13 de março de 2025.

Profª Drª Ana Josicleide Maia
PRESIDENTE DA CEV/URCA